



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

OK

Portaria nº 282/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GEREMIAS PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o recebimento do Requerimento nº 1.026, do gabinete da vereadora Thais Miranda Nascimento;**

**Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;**

**Considerando a vaga do cargo de Assessor Parlamentar CC6;**

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que **GEREMIAS PEREIRA DE SOUZA**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **GEREMIAS PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 6.271.257-PC/PA e CPF nº 707.452.182-53, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Assessor Parlamentar CC6**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

**Artigo 2º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Silvano Fortunato da Silva  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

**Silvano Fortunato da Silva**  
**Presidente**

Publicado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)

Ouvidoria: E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)